



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 081

LIVRO DE DECRETOS

J. G. Alves
401

== D E C R E T O Nº 895 ==

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E ABRE CRÉDITO ADICIONAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 922, de 08 de agosto de 1972, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite da importância de / Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para fazer face ao pagamento do auxílio concedido para aquisição / de um "Aparelho de Respiração Artificial" destinado ao Pronto Socorro Municipal.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto, considerando-se a tendência do exercício, / conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 43, / da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - A despesa referente ao crédito adicional, especial aberto através do artigo 1º, observará, segundo as categorias econômicas e função do Governo, estatuidas pela Lei Federal nº 4320/64, à seguinte classificação:

- 7 SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.3.0.0 Transferência de Capital
- 4.3.4.0.72 Auxílios para Equipamentos e Instalações
- Santa Casa de Misericórdia de Lorena
-Cr\$10.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1972

Prefeitura Municipal de Lorena

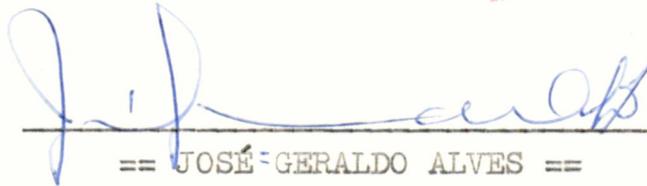
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 082

LIVRO DE DECRETOS

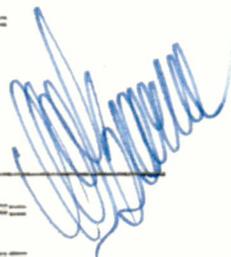
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 895/72)

P.M. de Lorena, 16 de agosto de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de agosto de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=